



## Resposta do Executivo 61/2025

Protocolo 40242 Envio em 07/03/2025 15:03:51

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0127/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
Fábio Fernando Siqueira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0061/2025-SO, de vossa autoria.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a situação atual do prédio que abrigou, por muitos anos, a EMEIF (R) Professora Doracil Dina Benício em Sapezal, em relação aos questionamentos 1 a 4, seguem em anexo o Memorando Interno nº 32/2025 e o Memorando, com informações dos Departamentos Municipal de Urbanismo e Habitação e Educação, gestores da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047520** e o código CRC **55FDEDF3**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0047520



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 032/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de fevereiro de 2025.

**DE:** Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

**PARA:** Alegis

**ASSUNTO:** Resposta ao requerimento nº 61/25

Em atenção ao requerimento suprareferido por meio do qual o vereador Fábio Santos requer informações sobre o prédio que abrigou a EMEIF Profª Doracil Dina Benício em Sapezal, temos a informar que:

1) A área não pertence ao município, fizemos levantamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis e fomos informados de que não há proprietário registrado;

2) Verificar com o Departamento de Educação.

3) Verificar com o Departamento de Educação.

4) Não, até o momento não houve solicitação pelo Departamento de Educação para providências de tais documentos.

5) Não sendo propriedade do município, a manutenção não cabe a essa municipalidade.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

**Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 26/02/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047014** e o código CRC **AD681AC6**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00001670/2025-24

SEI nº 0047014



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

### MEMORANDO INTERNO

**DO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**PARA: Gabinete do Prefeito**

A/C Senhor ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) – Prefeito Municipal

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 61/2025 – Câmara Municipal – Vereador Fabio Fernando Siqueira dos Santos, requer informações sobre a situação atual do prédio que abrigou, por muitos anos, a EMEIF (R) Professora Doracil Dina Benício em Sapezal.

Excelentíssimo Prefeito,

Primeiramente é o presente para cumprimentar Vossa Excelência, quanto às informações solicitadas pelo nobre Vereador, temos a informar o que segue.

1) Prejudicado. Tal informação deverá ser prestada pelo setor competente.

2) Por parte do Departamento Municipal de Educação não há projeto ou estudo para reforma ou recuperação do referido prédio, tendo em vista que, não existe demanda de alunos suficiente para a manutenção de uma unidade escolar em tal localidade, esclarecendo que, para se manter uma unidade escolar no referido Distrito não basta apenas o local físico, prédio, mas sim toda a estrutura física, pedagógica, humana e funcional, para tanto, é necessário a existência de demanda suficiente o que não existe. Frisamos ainda que, os alunos residentes no Distrito de Sapezal são integralmente atendidos pela rede municipal de ensino em todas as formas e necessidades, dentre elas com o fornecimento de transporte, alimentação, uniforme, material escolar, atendimento pessoal e pedagógico e, todas as demais necessidades e obrigações do Município, conforme disponibilizado a todos os alunos da rede, não havendo prejuízo aos mesmos de qualquer ordem que seja. Assim, não vemos, nesse momento, a necessidade de investimento para a reforma do referido prédio, sendo que, os investimentos estão sendo designados para as unidades escolares as quais tem demanda de alunos e estão em pleno funcionamento.

3) O Departamento Municipal de Educação não tem responsabilidade e nem poder de decisão quanto a manutenção ou demolição do referido prédio, primeiramente em razão de que, conforme já informado no item “2”, não há necessidade da utilização do mesmo pelo Departamento em suas atividades.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

4) Prejudicada em razão de ser assunto pertinente a outro Departamento Municipal.

5) Prejudicada, por se tratar de assunto pertinente a outro setor.

Certo do atendimento ao solicitado, estamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 27 de fevereiro  
de 2025.

  
**JEFERSON CORRÊA DE MORAES**

Diretor do Departamento Municipal de Educação  
Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

